ATA DA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2020.

ATA Nº. 65/2020

Ao décimo quinto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se virtualmente devido às medidas de prevenção e combate ao coronavírus, sob a Presidência do vereador Gilmar J. Lavorato e secretariado pelo vereador Ananias A. Martins Neto, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: André de Lima, Diones C. de Campos, , Élio J. Janoni, Fernando V. Peppes, , Ismar M. da Nóbrega, Luiz C. Amâncio, Rafael A. Hannouche e Raphael D. Sampaio. Ausentes os vereadores Edimar Gomes Fº, Helvécio A. Badaró e Sebastião Lucri, devido a problemas com a conexão. Havendo quórum regimental, a Presidência deu início à sessão com a apresentação da Ata nº 64/2020, a qual foi aprovada por unanimidade de votos e dispensada leitura pelo plenário. Na Ordem do Dia constaram as seguintes matérias: **PROJETOS EM SEGUNDA VOTAÇÃO: Projeto de Lei 519/20 – Executivo Municipal** que autoriza o Executivo Municipal a atualizar e incluir na Lei nº 74/17, de 28/08/2017 – PPA 2018/2021. **Projeto de Lei 520/20 – Executivo Municipal** que primeira atualização do Anexo I Programas e Metas – Demonstrativo das Metas Anuais da Lei Municipal nº 465/2020 – LDO 2021. Ambos aprovados por unanimidade de votos em segunda votação, com dispensa de terceira votação. **PROJETOS EM PRIMEIRA VOTAÇÃO: Projeto de Lei 524/20 – Executivo Municipal** que estima a receita e fixa a despesa do município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2021, aprovado por unanimidade de votos em primeira votação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e também nos moldes regimentais (artigo 147, § 3º do Regimento Interno). **********